



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

SEI n.º 0037142-96.2022.6.26.8000.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n.º 082/2023.

Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Objeto: Renovação da assinatura anual da “Revista dos Tribunais”.

Assunto: aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação da assinatura em epígrafe, disponibilizada pela EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., cuja despesa importa no valor de R\$ 3.690,60, neste momento, para aprovação da referida despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4744002), bem como efetuadas as diligências apontadas (4757398, 4769028, 4779119, 4779663, 4783914, 4784934 e 4785032), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4783914, 4784934 e 4783914), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4725107), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n.º 297/2013), aprovo a despesa supramencionada no importe de R\$ 3.690,60 (três mil seiscientos e noventa reais e sessenta centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4785044).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/08/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4787108** e o código CRC **8B66ADCF**.